

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS- UGP

EDITAL Nº 003/2005

A PRESIDENTE DA COMISSÃO constituída pela Portaria GSE/ADM de nº 0052, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para a contratação de professor substituto da rede estadual de ensino, para a disciplina de **Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Química, Física, Biologia, Filosofia e Sociologia** (Cadastro de Reserva) conforme Tabela 02, em regime de trabalho de 20 horas para o ano letivo de 2005, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e será destinado à docência do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, abrangendo as disciplinas conforme este Edital.
- 1.2. A remuneração inicial, para a jornada de 20 (vinte) horas, é de 383,73 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

2.DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: As inscrições poderão ser realizadas no período de 07 e 08 de março de 05, no horário de 08:00h às 18:00h;
- 2.2. Local: indicados na Tabela 01;
- 2.3. Requisitos:
 - a) preenchimento de ficha de Inscrição;
 - b) apresentação de documento de identidade (fotocópia e original);
 - c) procuração particular e documento de identidade (fotocópia e original), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
- 2.4. O candidato se inscreverá em apenas uma área de conhecimento;
- 2.5. O município onde se realizou a inscrição será o mesmo de concorrência e realização da prova;

3.DA SELEÇÃO

- 3.1. Data: 11/03/05, das 08:00 h às 11:00 h;
- 3.2. Local: o candidato somente poderá realizar sua prova no município indicado na ficha de inscrição;
- 3.3. A seleção constará de uma prova objetiva de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões para o conteúdo específico e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- 3.4. A prova terá duração de 03 (três) horas a contar do seu início;
- 3.5. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, portando o comprovante de inscrição, o documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta;
- 3.6. Não será permitido qualquer tipo de consulta;
- 3.7. Não será permitida a entrada de candidato após o horário de início da prova.

4.DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos das provas objetivas;
- 4.2. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontos, em cada município para o qual fez o teste seletivo;
- 4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, dar-se-á o desempate pela ordem, em prol do candidato que:
 - a) obtiver maior nota na prova específica;
 - b) obtiver maior nota em português;
 - c) tiver maior experiência na docência da disciplina específica;
 - d) for mais idoso;

5.DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, em cada município, atendendo a necessidade da demanda de professores;
- 5.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
 - a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
 - b) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - d) estar cursando a partir do quarto período do curso superior para a área específica e/ou ter dois anos de experiência comprovada em docência na disciplina pretendida;
- 5.3. O regime jurídico de trabalho é o especificado na Lei nº 4.546/92.

6.DA VALIDADE

- 6.1. O prazo de validade para o Teste Seletivo/2005 (Cadastro de Reserva) será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretario de Estado da Educação e Cultura do Estado do Piauí e publicado em jornais de grande circulação.

Teresina (PI), 04 de março de 2005.

Maria do Socorro de Souza Meireles
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria GSE/ADM Nº 0052

TABELA 01

CÓDIGO	REGIÃO	ENDEREÇO
01	Parnaíba	Sede das Supervisões Municipais (Caraúbas, Caxingós, Cocal dos Alves e Murici dos Portelas)
02	Barras	Sede das Supervisões Municipais (Campo Largo)
03	Piripiri	Sede das Supervisões Municipais (Pedro II e Piripiri)
05	Campo Maior	Sede das Supervisões Municipais (Sigefredo Pacheco)
06	Regeneração	Sede das Supervisões Municipais (São Pedro)
08	Oeiras	Sede das Supervisões Municipais (Campinas)
09	Picos	Sede das Supervisões Municipais (Wall Ferraz e Massapê)
12	São João do Piauí	Sede das Supervisões Municipais (São João do Piauí, Simplicio Mendes, Ribeiro do Piauí, Bela Vista, João Costa, Socorro do Piauí e Campo Alegre do Fidalgo)
16	Fronteiras	Sede das Supervisões Municipais (Caldeirão Grande, Pio IX e Marcolândia)
17	Corrente	Sede das Supervisões Municipais (Acauã, Betânia, Caridade, Conceição do Canindé, Curral Novo, Paulistana, Queimada Nova e São Francisco de Assis)
18	Grande Teresina	Sede das Supervisões Municipais (José de Freitas e União)

TABELA 02

QUADRO DE RESERVA PARA PROFESSOR CLASSE “E” POR GERÊNCIAS REGIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Município/GRE	Comunidade	Disciplinas
Caraúbas/1ª	-	Mat./Fis./Quim.
Caxingós/1ª	-	Mat.
Cocal dos Alves/1ª	-	Geo/Mat/Física
Murici dos Portelas/1ª	-	Inglês/ Mat.
Campo Largo/2ª	Povoado Costa	Por./Mat./Hist.
Pedro II/3ª	Povoado Palmeira do Soares	Bio.
Piripiri/3ª	Povoado Caldeirão	Mat./Bio/Inglês/Geo/Port.
Sigefredo Pacheco/5ª	Comunidade Baixinha	Todas
São Pedro/6ª	Comunidade São José/Povoado Brejo/Povoado Todos os Santos/Povoado Pedras	Inglês/Port./Hist./Geo./Fis./Soc./Bio.
Campinas/8ª	Telessala Salinas	Port./ Mat./ Hist.
Wall Ferraz/9ª	Telessalas Cigana e Várzea da Cruz	Port./ Mat. /Hist
Massapê/9ª	Telessala São Francisco	Port./ Mat. /Hist
Bela Vista/12ª	Telessala Sítio	Port./ Mat. /Hist
João Costa/12ª	Telessala Cambraia	Port./ Mat. /Hist
Ribeiro do Piauí/12ª	Telessala Salinas	Port./ Mat. /Hist
São João do Piauí/12ª	Telessala Eugênio	Port./ Mat. /Hist. / Fis.
Socorro do Piauí/12ª	-	Física
Campo Alegre do Fidalgo/12ª	-	Física
Simplicio Mendes/12ª	Morro dos Cavalos	Todas
Simplicio Mendes/12ª	Telessala Lagoa da Caridade	Port./Mat./Hist
Caldeirão Grande/16ª	Povoado Caldeirão Grande	Quim./Bio.
Pio IX/16ª	Povoado Cova Donga	Filos./Bio.